

Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2020, promovido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

CARTA COMPROMISSO

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15/12/2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Resolução Atricon Nº 01/2015, alterada pela Resolução Atricon nº 01/2016, que regulamenta a aplicação do MMD-TC;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon, aprovado em Assembleia Geral no dia 23 de novembro de 2017, durante o XXIX Congresso dos Tribunais de Contas, em Goiânia-GO;

CONSIDERANDO os indicadores QATC 2 – Liderança, Dimensões 2.2 Corregedoria e 2.3 Gestão da Ética que apontam oportunidades de melhoria para as atividades de corregedorias dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO as consequências da pandemia do Covid 19, que impossibilitou a realização de eventos presenciais no Brasil e no Mundo;

Os corregedores, e/ou seus representantes, dos Tribunais de Contas brasileiros, reunidos virtualmente no dia 09 de novembro de 2020, listados em anexo, no âmbito da programação do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias

dos Tribunais de Contas – 2020, com o objetivo de promover um verdadeiro intercâmbio de experiências e cases de sucesso na busca do aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, **aprovam esta Carta Compromisso**, comprometendo-se ao empenho para que os respectivos Tribunais de Contas passem a:

1. Realizar planejamento anual das atividades de correição com utilização de metas, indicadores e avaliação de riscos;
2. Realizar correições ordinárias anuais em unidades administrativas e de controle externo, incluindo gabinetes dos membros dos Tribunais de Contas;
3. Compor equipes para as atividades de correição com servidores do quadro efetivo dos Tribunais de Contas;
4. Processar denúncias contra servidores e membros dos Tribunais de Contas;
5. Avaliar o desempenho das Corregedorias, ao menos anualmente, com base em indicadores e metas;
6. Possuir Código de Ética para os servidores e membros, com normas, políticas, práticas éticas e critérios que tratem da integridade, independência, imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência dos servidores e dos membros dos Tribunais de Contas;
7. Adotar medidas corretivas em caso de violação do Código de Ética dos servidores e dos membros dos Tribunais de Contas;
8. Assegurar que os servidores e membros dos Tribunais de Contas só atuem junto a jurisdicionados com os quais não tenham nenhum tipo de relação ou interesse pessoal;

9. Propiciar que todos os servidores e membros dos Tribunais de Contas estejam familiarizados com os princípios e valores constantes do Código de Ética;
10. Promover anualmente um encontro nacional entre servidores e membros das corregedorias dos Tribunais de Contas, preferencialmente com as ouvidorias;
11. Divulgar e promover o compartilhamento de experiências bem-sucedidas das corregedorias, mediante participação ativa em ambiente digital;
12. Fomentar a capacitação aos servidores lotados nas corregedorias, bem como das comissões responsáveis pelos processos éticos, de sindicância e administrativos disciplinares;
13. Propor a criação de grupos de trabalho formados por servidores e membros das corregedorias com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e proposições relacionados às atividades de Corregedoria, com calendário anual de atividades;
14. Fomentar acordos de cooperação entre as Corregedorias dos Tribunais de Contas para o aperfeiçoamento de suas atividades.
15. Divulgar e difundir no âmbito de suas corregedorias o conhecimento e aplicação da Cartilha de corregedorias elaborada e lançada pelo Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB.
16. Fomentar estudos e campanhas acerca da conscientização contra o assédio moral e sexual no âmbito dos Tribunais de Contas.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2020.

LISTA DOS PARTICIPANTES

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Corregedor do TCE/RN

Dione Mary de Cerqueira Barbosa

Corregedoria do TCU

Ana Tereza Ventura Coelho

Corregedoria TCE/PE

Conselheiro Francisco José Ramos

Corregedor TCM/GO

Bruno Campos Ribeiro

Corregedoria TCM/GO

Camila da Silva Cristóvam

Corregedoria TCE /RO

Carolina Falesi de Sampaio Pereira

Corregedoria TCM/PA

Cejane Márcia Aires Alves de Andrade

Corregedoria TCE/TO

Eliane Moreira da Cunha

Corregedoria TCE/MT

Ênio Cézar Dias Barrense

Corregedoria TCE/PI

Flávio Lender

Corregedoria TCE/RS

Conselheiro Fernando Vita

Corregedor TCM/BA

Gustavo Pimentel da Costa Pereira

Corregedoria TCE/PE

Ivana Furiati

Corregedoria TCE/PR

Conselheiro Gilberto Diniz

Corregedor TCE/MG

Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Corregedor TCE/RO

José Marcelo de Almeida Perez

Corregedoria TCE/MT

Conselheiro José Wagner Praxedes

Corregedor TCE/TO

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Corregedor do TCE/AM

Leonardo Tsutiya

Corregedoria TCE/PR

Liliana A C Santos

Corregedoria TCE/PR

Lirley Brito Souza Teixeira

Corregedoria TCM/PA

Conselheira Maria Cleide Costa Beserra

Corregedora TCE/AL

Maria Teresa Silva de Moura

Corregedoria TCE/PE

Mauritânia Bogus Pereira

Corregedoria TCE/PR

Patrícia Silva Cortez

Corregedoria TCE/MG

Paulo Otávio

Corregedoria TCE/PE

Robson Figueiredo do Carmo

Corregedoria TCM/PA

Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo
Corregedor TCE/ES

Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento
Corregedor TCE/RJ

Conselheiro Ronaldo Chadid
Corregedor TCE/MS

Simone Cunha de Farias
Corregedoria TCE/SC

Stalin Melo Lins da Costa
Corregedoria TCE/PB

Teresa Cristina Dias Diógenes
Corregedoria TCE/RN

Conselheiro Valter Albano
Corregedor TCE/MT

Vera Lúcia Knupp Souza
Corregedoria TCE/RJ

Vitor Lessa
Corregedoria TCE/ES

Viviane Lacerda Lopes Nogueira

Corregedoria TCE/MS

Walkiria Machado Rodrigues Maciel

Corregedoria TCE/SC

Conselheiro Wilson Wan-Dall

Corregedor TCE/SC